



GRUPO
QUANTA

Comitê de Ética

Área / Coordenação / Usina

NÚMERO

GP-DOC-01

REVISÃO

00

TIPO DE DOCUMENTO

INTERNO

CÓPIA

CONTROLADA

DATA VERSÃO

01/10/2023

DATA APROVAÇÃO

01/11/2023



Controle de versões

Ver	Motivo da Revisão	Data Versão	Data Aprovação
00	Redação Inicial	01/10/2023	01/11/2023

Conteúdo

1.	Formação do Comitê de Ética	4
2.	Canal de Confidencialidade.....	4
3.	Fluxo de Informação	5
4.	Consequências de Violação	5



1. Formação do Comitê de Ética

O comitê de ética é uma estrutura organizacional destinada a promover e monitorar práticas éticas e comportamento responsável dentro da empresa. Sua formação é definida pela alta liderança da empresa, podendo ser feita pela Presidência ou pelo Conselho Administrativo.

A composição do comitê deve agregar diversidades, contemplando a união de individualidades, histórias e expertises de pessoas comprometidas com a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, engajado e responsável.

O comitê de ética se orienta a partir do Código de Conduta e Ética do Grupo Quanta auxiliando os colaboradores no seu cumprimento, estando sempre disponível para fornecer orientação sobre dilemas éticos inerentes a uma organização. Ele desempenha o papel de fomentar a promoção de uma cultura corporativa baseada em compromissos que cada colaborador deve ter ciência e garantir a sua prática todos os dias, visando a segurança de cada indivíduo, o respeito aos demais e a qualidade do espaço de trabalho.

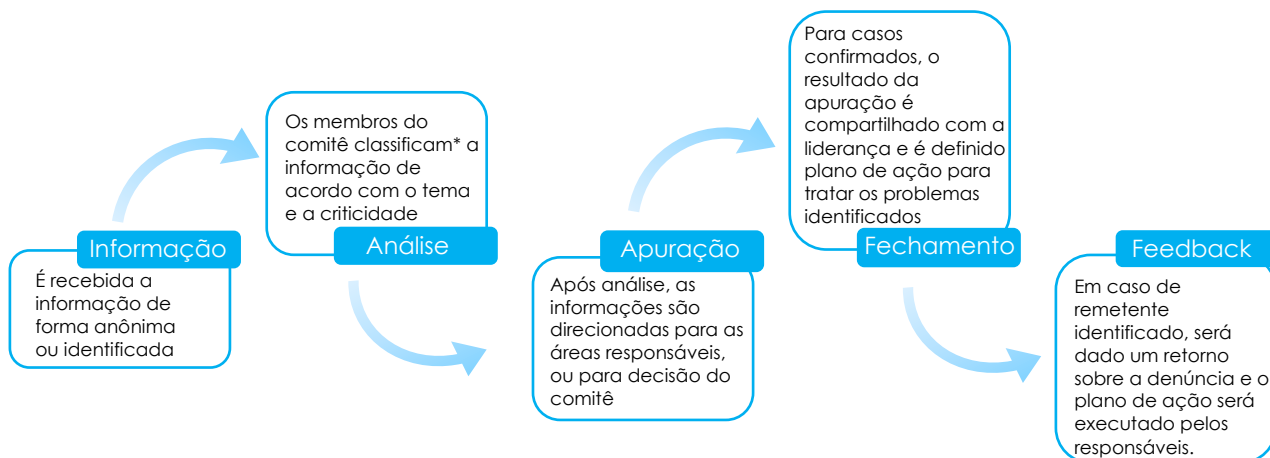
2. Canal de Confidencialidade

O Canal de Confidencialidade formaliza um mecanismo de comunicação e tem como objetivo permitir que colaboradores, clientes, fornecedores ou outras partes interessadas informem irregularidades, comportamentos antiéticos, violações de políticas internas ou qualquer outra preocupação relacionada ao cumprimento das normas e ética empresarial.

Esses canais proporcionam uma maneira confidencial e segura para as pessoas comunicarem preocupações, contribuindo assim para a promoção de uma cultura organizacional transparente e ética.



3. Fluxo de Informação



* A informação pode ser classificada como **Comercial**, para assuntos que envolvem clientes ou potenciais clientes, **Técnico**, para assuntos que envolvam as usinas, e **Recursos Humanos**, para assuntos que envolvam compliance.

4. Consequências de Violação

Qualquer colaborador que viole os princípios do Código de Conduta e Ética do Grupo Quanta está sujeito às seguintes medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com as leis locais e a gravidade da violação: advertência, treinamento, suspensão, demissão ou outras providências jurídicas.